



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA N. 696/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao que determinam as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde –CNS Nº. 196/96 e Nº. 370/07 que dispõem sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; **CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação por um Comitê de Ética em Pesquisa dos projetos que envolvam seres humanos; **CONSIDERANDO** o final da vigência de 3 (três) anos da Resolução 019/2009-CONSUNIV, datada de 25/6/2009; **CONSIDERANDO** as indicações da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa em vigência e da solicitação da Direção da Escola Superior de Ciências da Saúde-ESA/UEA, através do Processo 2012/00008237.

**RESOLVE:**

**I-DESIGNAR** o Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UEA, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 26 de junho de 2012, com a seguinte composição:

Valdelize Elvas Pinheiro	Coordenadora
Ana Frazão Teixeira	Vice-Coordenadora
Isolda Prado de N. N. Maduro	Membro Titular
Daniel Saito	Membro Titular
Lucivana Prata de Souza Mourão	Membro Titular
Bianca Jardim Vilhena	Membro Titular
Márcio Luís Lombardi Martinez	Membro Titular
Manoel Luiz Neto	Membro Titular
Cristiano Silveira Paiva	Membro Titular
Eglê Betânia Portela Wanzeler	Membro Titular
Marlene Araújo de Faria	Membro Titular
Dempsey Pereira Ramos Júnior	Membro Titular
Lúcia Petronilia Borges Maués	Membro Titular
Iracema da Silva Nogueira	Membro Titular

**II-DETERMINAR** que o referido Comitê esteja subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade.

**III-RETROAGIR** os efeitos desta Portaria à 26/6/2012.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de setembro de 2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas